

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT E ANTIVÍRUS.

PERGUNTA 1:

I - DO NECESSÁRIO DESMEMBRAMENTO DO ITEM 1

Solicitamos desmembrar o lote único, permitindo assim o cadastro individual de propostas.

II. NOVOS FABRICANTES

A licitante entende que serão aceitos produtos com outros fabricantes, não sendo necessário apresentar o mesmo fabricante citado no Edital.

Está correto o entendimento.

Resposta:

I - DO NECESSÁRIO DESMEMBRAMENTO DO ITEM 1

A adoção da adjudicação do menor preço global por grupo/lote, concomitantemente com disputa por itens, deve estar obrigatoriamente baseada em justificativa, que demonstre a vantagem dessa escolha, comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item.

A vantagem é econômica e claramente notada nas pesquisas de preços realizadas onde com o menor preço por lote e, não por item, foi obtido um valor **MENOR** visto que as

empresas têm uma venda maior e, portanto, podem praticar margens menores gerando assim uma economia para o Hemocentro RP.

É bem verdade que este benefício econômico facilmente compreendido não pode causar qualquer tipo de restrição na participação de empresas pois reduz a competitividade não é permitido na Lei de Licitações.

Novamente não é esse o caso de “redução de competitividade”. Softwares como os propostos, assim como diversos outros, são vendidos por milhares de empresas por não se tratar de algo específico ou produto de nicho. Basta analisar, por exemplo, quantas empresas (segundo breve pesquisa na internet) oferece software Microsoft que é pedido neste certame.

II. NOVOS FABRICANTES

Não. Não serão aceitos outros fabricantes visto que os produtos estão todos já instalados e a troca deles teria um custo de serviço e treinamento de pessoal muito grande. Além disso, certamente teríamos migrações e paradas de sistemas que não são possíveis. Isso sem entrar em detalhes técnicos.

Ribeirão Preto, 18 de Outubro de 2021

Seção de Compras

Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto